



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (DOUTORADO) – EDITAL FJP Nº 04/2022

PROJETO: GESTÃO PÚBLICA

Órgão concedente da bolsa: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP)

Setor de realização da bolsa: Diretoria de Políticas Públicas (FJP/DPP)

Coordenadoras do projeto: Luiza de Marilac de Souza

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, para o endereço luiza.souza@fjp.mg.gov.br, a partir de 00h do dia 08/04/2022 até as 23h59' do dia 17/04/2022, através do envio da seguinte documentação:
 - ✓ Ficha de Inscrição (Anexo I);
 - ✓ Curriculum Vitae
 - ✓ Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino;
 - ✓ Cópia RG e CPF.
 - ✓ Comprovante de endereço atualizado.
- 1.2. Serão processadas apenas as inscrições e documentações recebidas dentro dos prazos e horários estabelecidos no item anterior.
- 1.3. A FJP, não se responsabiliza por inscrições não processadas em virtude de falhas técnicas, envio de anexos corrompidos, envio de e-mail's fora dos prazos ou com ausência de documentos anexados.
- 1.4. O ato da inscrição implicará o conhecimento das instruções e a aceitação tácita das condições estabelecidas no edital.
- 1.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a FJP do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.
- 1.6. A FJP, poderá, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição, e tomará as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, podendo o(a) candidato(a) em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado(a) do presente processo, ser acionado(a) judicialmente e ainda, desligado(a), caso eventualmente tenha sido aprovado(a) e contratado(a).

2. NÃO PODEM PARTICIPAR DO PLEITO:

- 2.1. Os candidatos que tenham feito estágio por período igual ou superior a dois anos na FJP, exceto pessoas com deficiência, conforme art. 11 da Lei nº 11.788, de 2008;

3. DAS VAGAS

- 3.1. A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 1 vaga de estágio de pós-graduação, remuneradas pela FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, conforme Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Estadual nº 12.079/1996 e Decreto Estadual nº 45.036, de 04/02/2009.
- 3.2. Será ofertada 01 (uma) vaga imediata e 01 (uma) vaga para o cadastro de reserva, para exercício na Diretoria de Políticas Públicas – DPP, da Fundação João Pinheiro, sito à Alameda das Acácias, 70 – São Luis – BH/MG.

4. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA O ESTAGIÁRIO DE PÓS GRADUAÇÃO (DOUTORADO)

- 4.1. Ter disponibilidade para estagiar em regime de 30 (trinta) horas semanais;
- 4.2. Ser aluno matriculado e estar freqüentando efetivamente o curso de Doutorado em Direito, conforme a vaga, e com formação na área do “Direito”;
- 4.3. Ter conhecimento em direito administrativo e experiência em elaboração de projetos/minutas de leis, preferencialmente relacionadas à gestão pública e ao planejamento municipal como, por exemplo, Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos, estrutura administrativa municipal, planos de desenvolvimento e planejamento e planos diretores

5. PROCESSO SELETIVO: ANÁLISE CURRICULAR.

- 5.1. Etapa Eliminatória: É exigido que o candidato tenha graduação em Direito e que esteja matriculado no Doutorado em Direito;
- 5.2. Etapa Classificatória: Para critério de classificação será observado a experiência profissional do candidato em atividades relacionadas à gestão pública e ao planejamento municipal como, por exemplo, Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos, estrutura administrativa municipal, planos de desenvolvimento/planejamento e planos diretores.
- 5.3. A classificação Final será divulgada no site da Fundação João Pinheiro até o dia **20/04/2022**.

6. OUTRAS DISPOSIÇÕES:

- 6.1. O estágio terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante avaliação de desempenho do Doutorando e no interesse da FJP.
- 6.2. A carga horária semanal será de 30 (trinta) horas distribuídas nos horários de funcionamento da Fundação João Pinheiro.
- 6.3. O estagiário receberá, a título de bolsa de estágio, o valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), por mês.
- 6.4. O estagiário receberá a título de auxílio transporte, o valor correspondente a duas passagens do transporte público de Belo Horizonte, nos termos do art. 12 da Lei 11.788/2008. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.
- 6.5. A aprovação no processo seletivo não gera vínculo empregatício de qualquer natureza para com a FJP, mas apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio.

7. DO CANDIDATO APROVADO

- 7.1. Em conformidade com a ordem de classificação, o candidato aprovado será convocado mediante contato disponibilizado no ato da inscrição.
- 7.2. O candidato deve enviar a seguinte documentação: identificação pessoal (RG e CPF válidos), comprovação de vínculo com programa de pós-graduação (doutorado) em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral.
- 7.3. O candidato deverá enviar, para o e-mail luiza.souza@fjp.mg.gov.br, os documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação do resultado deste Edital.
- 7.4. O prazo citado no item anterior, só poderá ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e acolhida pelo coordenador do projeto, sob pena de ser convocado o candidato imediatamente subsequente na ordem de classificação.
- 7.5. Os candidatos aprovados serão convocados, em conformidade com a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o período de validade da seleção.

8. DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS

Estágio no âmbito dos projetos de gestão pública e assessoramento governamental, especialmente junto aos municípios mineiros. As atividades estão relacionadas às reformas administrativas, implantação de escritórios de projetos e processos, elaboração de Planos de Cargos Carreiras e Vencimentos, planejamentos estratégicos e outras iniciativas de modernização administrativa e aprimoramento da gestão pública. Apoio na análise de dados, produção de relatórios, organização de documentos e participação nas discussões e reuniões de trabalho, inclusive fora de Belo Horizonte.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A constatação, em qualquer época, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 9.2. Havendo desistência do candidato aprovado, será convocado o imediatamente subsequente do certamente, em conformidade com a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o período de validade da seleção.
- 9.3. Para solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá enviar um e-mail para luiza.souza@fjp.mg.gov.br
- 9.4. Este Edital ficará à disposição para consulta na sede da FJP e no site da entidade, www.fjp.mg.gov.br, no link “ACESSO À INFORMAÇÃO”.
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.
- 9.6. Dados pessoais - Nos termos do que dispõe a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD), ao preencher o requerimento de inscrição, o candidato deverá declarar, em campo específico, sob as penas da lei e da não efetivação da inscrição, que consente com a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e que está ciente da sua inteira responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

BOLSA DE ESTÁGIO TÉCNICO-CIENTÍFICO - DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/FJP

O Preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição é OBRIGATÓRIO

Nome completo: _____

E-mail: _____

Telefone de contato: (__) _____

Graduação em: _____

Ano de conclusão: _____

Doutorado: _____

Área de Concentração: _____

Ano de ingresso: _____

Habilidades (descreva brevemente as habilidades que julga relevante para a vaga):

Interesse (escreva brevemente o seu interesse pela vaga)

Assinar com um X o consentimento para:

() Declaração de consentimento para a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição com a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e que está ciente da sua inteira responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos.